

PORTARIA Nº. 1941/2017, DE 26 DE Caneiro DE 2017.

"Concede gratificação a servidora e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Negócio Jurídico Processual entabulado entre a Fundação Unirg e a UNIÃO (Fazenda Nacional) em 17/11/2016;

CONSIDERANDO que restou acordado na Cláusula Terceira do Negócio Jurídico que a Fundação UnirG apresentará até a data de 13/02/2017 perante a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Tocantins requerimento de revisão dos atos administrativos e créditos insertos no Auto de Infração nº 018450164 (CDA nº 14.5.16.000231-80), Processo Administrativo 43226.016475/2013-05 e a NDFC nº200.055.593 (CDAs nº FGTO 201600136 e FGTO 201600137);

CONSIDERANDO que o Requerimento acima deve ser fundamentado com levantamento fático e documental de todos os nomes listados no Auto de Infração do MTE;

CONSIDERANDO que a qualidade e detalhamento desse levantamento podem interferir diretamente no valor a ser suportado pela Instituição para solução da restrição e cobrança de recolhimento de FGTS na Execução Fiscal nº 2207-40.2016.4.01.4302 em trâmite na Fara Federal de Gurupi-TO,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER gratificação à servidora ALINE NEVES DA COSTA MACIEL pela execução e supervisão do levantamento determinado através da Portaria nº 1.105/2016.

Parágrafo Único. A gratificação e se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014 e corresponderá ao valor de R\$ 1.800,00 pagos em única parcela.



Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do

de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIFO PUBLICADO NO PLACAR EM 26/01/17

Melo Abreu Secretaria Executiva
Portaria n. 32612013 FURUSÇÃO CIPSEFO